

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

327/2022

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS**, no sentido de realizar estudos visando aplicar sentido de direção único "MÃO ÚNICA" na **Rua Altino Ferreira das Neves trecho compreendido entre a Rua dos Crisântemos até a Rua Perimetral Leste**.

**Indica ainda, que, mediante a placa de proibido estacionar de um lado da rua Altino Ferreira das Neves, a Guarda Municipal intensifique a fiscalização, haja visto que, mesmo com a placa existem veículos estacionando em local proibido.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão é uma reivindicação dos moradores, e motoristas que transitam diariamente pelo local. Ocorre que, a Rua Altino Ferreira das Neves é uma rua estreita e via de mão dupla, por sinal, com fluxo muito intenso de veículos, e, neste trecho específico apesar da existência de placa proibindo estacionar de um lado da rua, devido à falta de fiscalização muitos veículos tem estacionado, comprometendo ainda mais a trafegabilidade no local.

Ressalto que, tais reivindicações vêm sendo apreciadas há anos a Câmara Municipal que tem realizado gestões junto a Prefeitura reivindicando melhorias naquele trecho, todavia, sem êxito. O cruzamento da Rua Altino com a Rua 17 já foi alvo de vários acidentes de trânsito, sendo fundamental ações para minimizar os riscos. Sendo assim, sugere-se que seja aplicado sentido de direção único e ainda, realizada fiscalização quanto ao estacionamento de veículos em local proibido, gerando uma maior disciplina, organização e proporcionando aos condutores e pedestres, segurança e tranquilidade no trânsito daquela área.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
09 de setembro de 2022

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
13 / 09 / 2022

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>SANTA FÉ DO SUL<br>Estado de São Paulo   |
| 09 SET. 2022  |
| <b>PROT. Nº546</b>   |
| <b>PROTOCOLO</b>   |

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)